

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.417/2013
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-007/2013,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA JR DA COSTA
COMÉRCIO - ME.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sediada na Rua Capitão Tomé Serrão, nº 854, bairro Nazaré, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Interina Municipal a Sra., **JULIENA NOBRE SOARES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 5475802 SEGUP/PA, CPF Nº 947.702.632-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **JR. DA COSTA COMÉRCIO - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.768.535/0001-59, com sede instalada na Rua Baião, nº 19 – Bairro Vila do Conde, Barcarena-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **MARCO COELHO PANTOJA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3603931-SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 632.702.342-87, com base no **CONTRATO Nº 11.417/2013**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **BEBIDAS DIVERSAS**, em sua cláusula Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem a duração de **194 (cento e noventa e quatro) dias**, contados a partir do dia 25 de Janeiro de 2015 até o dia 08 de Agosto de 2015.
Fica alterada a **Cláusula Quarta**: O presente contrato **omissis[...]**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.17 – Secretaria Municipal de Assistência Social

04.122.0092.2.142 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Interina Municipal a Sra., **JULIENA NOBRE SOARES**, e a empresa **JR DA COSTA COMÉRCIO - ME**, neste ato representada pelo Sr. **MARCO COELHO PANTOJA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 11.417/2013 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 21 de Janeiro de 2015.

Juliana Nobre Soares

JULIENA NOBRE SOARES

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marco Coelho Pantoja

MARCO COELHO PANTOJA

JR. da Costa Comércio - ME

TESTEMUNHAS:

Sirluy Silva

Nome: **745.988.722-68**
CPF:

Thais Quaresma

Nome: **633.857.592-34**
CPF:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO**
Departamento de Licitações e Contratos

Av. Cronge da Silveira, nº 438 - Centro
CEP 68445-000 - Barcarena/PA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

194 dias, contados a partir do dia 25/01/2015 até o dia 08/08/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11/11.17; 04.122.0092.2.142; 3.3.9.0.30.00.00.

Data de Assinatura: 21/01/2015.

Publicado por:

Leila Pacheco Marques

Código Identificador:B532D7E4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11.412/2013**

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 11.412/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: JR DA COSTA COMÉRCIO - ME. Objeto: Fornecimento de Material de Copa e Cozinha, em suas cláusulas quarta e quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de Junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

194 dias, contados a partir do dia 25/01/2015 até o dia 08/08/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11/11.17; 04.122.0092.2.142; 3.3.9.0.30.00.00.

Data de Assinatura: 21/01/2015.

Publicado por:

Leila Pacheco Marques

Código Identificador:87E6AA35**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11.413/2013**

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 11.413/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: NOVIDADES CABANO COM. DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME. Objeto: Fornecimento de Material de Copa, Cozinha e Limpeza, em suas cláusulas quarta e quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de Junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

194 dias, contados a partir do dia 25/01/2015 até o dia 08/08/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11/11.17; 04.122.0092.2.142; 3.3.9.0.30.00.00.

Data de Assinatura: 21/01/2015.

Publicado por:

Leila Pacheco Marques

Código Identificador:48A525D9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11.414/2013**

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 11.414/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: NALDO ATACADISTA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. Objeto: Fornecimento de Material de Cozinha, em suas cláusulas quarta e quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de Junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

194 dias, contados a partir do dia 25/01/2015 até o dia 08/08/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11/11.17; 04.122.0092.2.142; 3.3.9.0.30.00.00.

Data de Assinatura: 21/01/2015.

Publicado por:

Leila Pacheco Marques

Código Identificador:25E3E84F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11.415/2013**

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 11.415/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: O & L PANTOJA LTDA - ME. Objeto: Fornecimento de Material Descartável, em suas cláusulas quarta e quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de Junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

194 dias, contados a partir do dia 25/01/2015 até o dia 08/08/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11/11.17; 04.122.0092.2.142; 3.3.9.0.30.00.00.

Data de Assinatura: 21/01/2015.

Publicado por:

Leila Pacheco Marques

Código Identificador:F4A49AA1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11.416/2013**

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 11.416/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: IRMÃOS ANJOS LTDA. Objeto: Fornecimento de Material de Copa, Cozinha, Descartável e Limpeza, em suas cláusulas quarta e quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de Junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

194 dias, contados a partir do dia 25/01/2015 até o dia 08/08/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11/11.17; 04.122.0092.2.142; 3.3.9.0.30.00.00.

Data de Assinatura: 21/01/2015.

Publicado por:

Leila Pacheco Marques

Código Identificador:EDB7F50F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11.417/2013**

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 11.417/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: JR DA COSTA COMÉRCIO - ME. Objeto: Fornecimento de Bebidas Diversas, em suas cláusulas quarta e quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de Junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

194 dias, contados a partir do dia 25/01/2015 até o dia 08/08/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11/11.17; 04.122.0092.2.142; 3.3.9.0.30.00.00.

Data de Assinatura: 21/01/2015.

Publicado por:

Leila Pacheco Marques

Código Identificador:92051C5C**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E
LAZER - FUNCEL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

No dia 30/01/2015 foi Adjudicado e no dia 09/02/2015 foi homologado o Pregão Presencial nº 002/2015-SRP;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança privada não armada para os eventos comemorativos e culturais do Município de Canaã dos Carajás, junto à Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL.

Vencedor: **R. K. ELESSONDRES DOS SANTOS EIRELI-ME.**
 CNPJ: 13.515.888/0001-47